



Processo 80.591

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 12.538

Denomina "**Rua SILVESTRE ANTÔNIO NIVOLONI**" a via pública situada ao lado da Av. Emílio Antonon, na Chácara Aeroporto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de setembro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada "**Rua SILVESTRE ANTÔNIO NIVOLONI**" a via pública situada ao lado da Av. Emílio Antonon, na Chácara Aeroporto, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de setembro de dois mil e dezoito (25/09/2018).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente